CDU

A JUNTA DE FREGUESIA DE CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO

ESTÁ EM SITUAÇÃO ILEGAL

1-O exercício do mandato que a população confiou à CDU integra o dever de informar os eleitores da Cruz Quebrada/Dafundo sobre as graves irregularidades e ilegalidades cometidas nos últimos anos pela Junta de Freguesia, com particular responsabilidade para o seu Presidente Paulo Freitas do Amaral.

2-A comunicação social divulgou, em 4 de Setembro de 2011, alegadas irregularidades praticadas pela Junta de Freguesia relacionadas com atrasos no pagamento de trabalhos efetuados por um empreiteiro no âmbito da delegação de competências do município de Oeiras para a freguesia.

3-A Câmara Municipal mandou, de imediato, analisar a situação por meio de uma auditoria e suspendeu a delegação de competências a partir de 17 de Outubro de 2011.

4-Em 21 de Março de 2012, na base do Relatório da Auditoria, que concluiu terem sido praticadas diversas irregularidades, designadamente o não pagamento a empreiteiros de montantes no valor, então registado, de 94.725,59€, a Câmara Municipal decidiu propor a revogação do protocolo e a remessa do Relatório para atuação legal ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e às Inspeções Gerais de Finanças e da Administração Local.

5-Na Assembleia de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo, realizada em 22 de Maio de 2012, foi aprovada, com 8 votos a favor e 4 contra (do PS), uma Moção de Censura ao presidente da Junta de Freguesia pelas alegadas irregularidades cometidas e pelo prejuízo para a população da revogação do Protocolo de Descentralização, que retirou dinheiro essencial para pequenas obras essenciais à melhoria das suas condições de vida.

6-A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou, por unanimidade, em 22 de Julho de 2012, revogar o Protocolo de Delegação de Competências entre o Município de Oeiras e a Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo.

7-Durante todo o Verão de 2012 a atuação do Presidente da Junta de Freguesia conseguiu paralisar o próprio funcionamento da Assembleia de Freguesia, acabando o Presidente da mesma por abandonar o cargo.

8-Em Novembro de 2012, e por ação conjunta dos eleitos do IOMAF, do PSD e da CDU da Assembleia de Freguesia, conseguiu esta reunir legalmente e eleger uma nova Presidente. O Presidente da Junta, não respeitando a lei, faltou à reunião da Assembleia que permitiu libertar esta da inércia que ele tinha motivado.

9-Na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia realizada em 20 de Dezembro de 2012, à qual o Presidente da Junta voltou a faltar, tendo enviada uma justificação de falta sem data, foram, de novo, testemunhadas irregularidades.

Como consta da respetiva ata, "*tendo intervindo o senhor João Semedo, em representação da Sociedade Dirigetempo-Construção Unipessoal, Lda. sobre alegados serviços prestados à Junta e que até hoje não foram pagos, num valor aproximado de 11.400,00€ (…), o senhor Horácio Mendes sobre trabalhos de obras realizados pela sua empresa e que até hoje não fora pagos, num valor aproximado de 140.000,00€ (…).*

10- Nesta sessão da Assembleia estava prevista a discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Freguesia para 2013.

A Junta de Freguesia não reúne há muito, pois dos cinco membros que, legalmente a constituem, uma foi para o estrangeiro e perdeu o mandato, outro apresentou a demissão em Maio de 2012 e o terceiro em Julho de 2012. Tendo ficado apenas com dois elementos, ficou em situação ilegal, por falta de quórum.

As propostas que apareceram na Assembleia, datadas de 19 de Dezembro de 2012 e assinadas apenas por Paulo Freitas do Amaral e por Maria Manuela Guerra, constituem mais uma prova da ilegalidade reinante na Junta de Freguesia.

11-Nesta conformidade, a Presidente da Assembleia de Freguesia remeteu uma exposição para o Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, para o Tribunal de Contas, para a Direção Geral das Autarquias Locais e para o Inspetor-Geral das Finanças, requerendo a intervenção destas entidades "*no sentido de ser reposta a legalidade no funcionamento da Junta de Freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo*".

12-Concordando com todas as diligências que têm sido feitas para pôr cobro à situação ilegal em que se encontra a Junta de Freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo e o seu Presidente Paulo Freitas do Amaral, a CDU cumpre, desta forma, o compromisso assumido com o eleitorado, fazendo a denúncia pública desta penosa situação.

Oeiras, Fevereiro de 2013.

A Comissão Coordenadora da CDU de Oeiras